



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-077/2018, de 01 de outubro de 2018.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

de lotação
Aprovado por: *Uanir Nunes dos*
Chaves
em 08 de 10 de 118
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

de lotação
Aprovado por: *Uanir Nunes dos*

em 15 de 10 de 118

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 071/18

"Dispõe sobre a denominação de Rua Henrique Tente, a logradouro público do Distrito de Diamante, desta cidade".

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Jorge Custódio Gervásio à aprovação do Projeto de Lei em referência que **"Dispõe sobre a denominação de Rua Henrique Tente, a logradouro público do Distrito de Diamante, desta cidade"**.

2º) Anexo à matéria, Certidão da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, atestado que o referido logradouro público não possui denominação oficial instituída por Lei e que o mesmo conta com as infraestruturas necessárias exigidas pela Lei Municipal 2.420, de 25 de maio de 1993.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazzolla Filgueiras
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

Darci Pires da Silva
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular